



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Escola Judicial

PORTARIA EJUD 16 Nº 102/2018

São Luís, 11 de abril de 2018.

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover a formação e aperfeiçoamento de servidores, visando a excelência da prestação jurisdicional,

Considerando a importância da Semana de Extensão como evento de aprimoramento prático/teórico que visa capacitar e atualizar os servidores para melhor desempenharem suas funções,

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Resolução CNJ nº 159/2012 e Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP 2409/2018,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Teresina/São Luís, e o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias, bem como a contratação do serviço de transportes de bagagem, nos termos do art. 1º, inciso I, § 5º, da Portaria GP nº 341/2018 à servidora **Jeanne Aragão Adler**, Técnico Judiciário, lotada na Seção de Cerimonial, matrícula nº **308.16.935**, a fim de providenciar os preparativos, bem como participar da V Semana de Extensão da EJUD TRT16ª Região, a ser realizada no período de 16/04 a 19/04/2018, na cidade de Caxias/MA.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de **15/04 a 20/04/2018**, haja vista o horário de início e término do evento, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.

Márcia Andrea Farias da Silva
Desembargadora Federal do Trabalho
Diretora da Escola Judicial
TRT/16ª Região